



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE BENSÁFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO**

**ATA N.º 04/2019**

**Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia**

**Realizada a 20 de DEZEMBRO de 2019**

----Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove pelas vinte e uma horas, no Estrela Desportiva de Bensafrim, Concelho de Lagos, reuniu-se a Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João para a Sessão Ordinária de dezembro de dois mil e dezanove da mesma Assembleia de Freguesia.-----

----Presidente: Maria Eugénia dos Santos (PS)-----

----Primeiro Secretário: Bruno Correia (PS)-----

----Segundo Secretário: Luís Bravo (PS)-----

---- Restantes Membros presentes: Amândio Furtado (PS), João José Dias (PS); Maria Helena Campos (PS); António Francisco Pacheco (CDU); Vitalino Duarte (PSD), António Novais Pacheco (PSD).-----

---- Pelo executivo da Junta esteve presente o senhor Presidente, Duarte Nuno Rio e o senhor Tesoureiro, Fernando Luís Lourenço. Inscrições do público dos senhores José Manuel Silva, senhora Filomena Carmo e Ana Martins. -----

---- O senhor José Manuel Silva informa que reside no mesmo local há mais de vinte anos e que sempre teve problemas com a distribuição postal. Acompanhado pela senhora Maria da Conceição Dias, solicitou ao Presidente da Câmara na altura, senhor Valentim Rosado a colocação de nome de rua como Caminho Vale da Bordeira. O senhor Silvestre Ferro mandou executar duas placas com essa indicação. Dois meses atrás colocaram placa na Rua das Amendoeiras e removeram a placa do Caminho Vale da Bordeira, o que fez com que uma encomenda fosse devolvida. Solicitaram à Câmara Municipal de Lagos a reposição da referida placa, ao que foram informados que essa toponímia não existe. Apresenta processo de correspondência trocada com a CML (**ANEXO 1**) e solicita à Assembleia de Freguesia que peça à CML a colocação da placa.--

----A senhora Filomena do Carmo lamenta que o Aviso da consulta pública do Regulamento da Feira de Velharias não foi devidamente publicitado. Este novo regulamento não fala dos caixotes do lixo, do estacionamento nem das casas de banho. Tem uma vasta lista de proibições, artesãos que façam mobiliário não o podem

vender. Pessoas devidamente licenciadas deveriam poder vender géneros alimentícios. Barão de S. João é uma comunidade multicultural, a Feira deveria traduzir essa realidade.-----

---- A senhora Ana Martins residente em Barão de S: João há dois anos, é natural de Almada e veio morar para a aldeia por causa da Feira de Velharias. Diz que o grupo de pessoas do qual faz parte, propõem que a Feira volte a ser regulamentada, criar condições para voltar a ser como era, um ponto de encontro de estrangeiros e pessoas de todo o país com organização.-----

---- O senhor Presidente da Junta responde ao senhor José Manuel Silva que a toponímia é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal. Pensa que não é um caso muito complicado, vai averiguar junto da CML e solicitar junto dos CTT que seja colocado número de polícia. Passa a responde às senhoras Filomena do Carmo e Ana Martins que o fecho das casas de banho foi para evitar o grande número de caravanas estacionadas na zona e conseqüente quantidade de lixo. O Regulamento da Feira de Velharias foi um apanhado de outros regulamentos de Câmaras Municipais, vilas e aldeias. A principal razão do seu encerramento foi a falta de segurança que existia, o Conselho de Segurança (GNR, PSP, PJ, Polícia Marítima e SEF) deu a indicação à Junta de Freguesia para repensar o que estava a acontecer. A feira de velharias é para vender bens usados e artesanato, os produtos alimentares vendem-se nos mercados.-----

---- **Votação da Ata n.º 3/2019, de 20 de setembro**

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	7

Aprovada por **maioria**. Votos a favor da senhora Maria Eugénia Santos (PS), do senhor Bruno Correia (PS), do senhor António Ramos (PS), do senhor Amândio Furtado (PS), do senhor Luís Bravo (PS), do senhor António de Novais Pacheco (PSD), do senhor Vitalino Duarte (PSD) e do senhor António Francisco Pacheco (CDU). -----

---- A senhora Maria Helena Campos começa por dar o seu apoio à recomendação que a Assembleia Municipal fez à Câmara Municipal de Lagos em relação à elaboração de um Plano de Arborização Urbana, assim como levantamento exaustivo de todas as árvores que fazem parte da biodiversidade da respetiva região. Na sua opinião há muito que esse levantamento deveria ter sido feito, assistiu à “matança” de inúmeras árvores centenárias tais como alfarrobeiras e oliveiras, onde as plantações intensivas de abacateiros foram instaladas. Quanto à construção do novo Hospital Público de Lagos, apesar da Assembleia da República ter recomendado a referida construção, de acordo com o que ouviu na comunicação social, a referida construção não consta no

Orçamento de Estado para 2020. No que diz respeito ao Regulamento da Feira de Velharias, apesar de estar de acordo na generalidade, pensa que o mesmo falha em relação ao artigo 4º “Objeto do Evento”. Pelo que percebeu a chamada “Feira” destina-se, segundo o artigo 3º, a “ possuidores de artigos de coleção, bens em segunda mão, objetos antigos e velharias...etc”, e, no artigo 4º está escrito que pode haver a possibilidade de venda de peças artesanais, para contribuir à valorização e dinamização do espaço do evento, conclui que a Feira é de Velharias, sendo o Artesanato apenas um acrescento. Pergunta por que razão não poderá incluir “como acrescento” um número limitado de lugares, sugere 20%, para outros produtos, tais como plantas, flores, ervas medicinais e também produtos alimentares devidamente certificados. Conclui que a Feira de Barão sempre foi atraente pela sua diversidade, caso contrário será uma feira igual à Feira de Velharias de Lagos, sem personalidade própria. Pergunta, se está previsto no Regulamento haver fiscais e policiamento, qual é o “medo” de incluir outros artigos e produtos que valorizem a Feira.-----

---- O senhor Presidente da Junta responde que o regulamento foi elaborado e colocado à discussão.-----

---- O senhor Amândio Furtado apresenta em nome da bancada do Partido Socialista um voto de louvor à atleta Matilde Felício Rosa **(ANEXO 2)**.-----

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

Aprovada por **unanimidade**.-----

---- O senhor João Dias pede a palavra para se pronunciar sobre uma situação que irá acontecer em breve, o fecho do único balcão bancário existente na Vila de Bensafrim. Apresenta Moção “Repúdio pelo encerramento do balcão da Caixa de Crédito Agrícola de Bensafrim” em nome dos eleitos pelo PS **(ANEXO 3)**. -----

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

Aprovada por **unanimidade**.-----

---- O senhor António Francisco Pacheco apresenta uma Moção “Contra o encerramento do balcão do Crédito Agrícola em Bensafrim” **(ANEXO 4)**.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "MA. Res" and a circled "A".

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

Aprovada por unanimidade.-----

---- O senhor António Francisco Pacheco apresenta uma Moção "Pela abolição das portagens na Via do Infante" (ANEXO 5).-----

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

Aprovada por unanimidade.-----

---- O senhor António de Novais Pacheco pergunta porque nunca foi regulada a Feira de Velharias em Barão de S. João, ao que é respondido já ter existido um regulamento.-----

---- Aprovada por unanimidade a Ordem de Trabalhos.-----

---- **Ponto 1: Informações escritas do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia.** -----

---- O senhor Presidente da Junta esclarece que a Junta de Freguesia sempre fez e continua a fazer tudo o que está ao seu alcance para que o balcão do Crédito Agrícola de Bensafrim não encerre. Foram apresentadas as candidaturas ao programa "Renovar Aldeias" para a requalificação dos mercados de Bensafrim e Barão de S. João. Foi também apresentada uma candidatura ao PADRE para requalificação da Casa do Guarda. O Polo de Leitura de Barão de S. João passou para o edifício da Rua Capitão da Silva Rijo, para a Creche e Jardim de Infância Waldorf foram cedidas as instalações da antiga Escola Primária de Barão de S. João. -----

---- **Ponto 2: Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2020 e Mapa de Pessoal.** -----

---- O senhor António Francisco Pacheco defende que o Parque de Caravanismo em Barão de S. João deveria ser repensado. A remoção de terras junto do Centro Cultural de Barão de S. João é uma decisão positiva. Há mais de vinte anos que defende a ligação das redes de água e esgotos na Pedragosa e no Colégio. Historicamente é importante a requalificação dos lavadouros. Em relação à multifuncionalidade dos mercados, não percebe o que se pretende para o de Barão de S. João. Lembra que o parque de estacionamento a construir junto ao cemitério de Barão de S. João, deve ser

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page, including "MA. Paes" and "Damas".

feita em segurança. Pergunta quais são os fundamentos para atribuição dos cabazes de Natal. -----

---- A senhora Maria Helena Campos questiona a situação de existirem dois Postos de Correio e só existir um Assistente Operacional.-----

---- O senhor Presidente da Junta passa a responder às questões colocadas. O Parque de Caravanismo está em estudo no Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, o regulamento é para todo o Concelho, é positivo para acabar com o caravanismo selvagem. A remoção das coberturas de fibrocimento dos lavadouros vai ser efetuada, a Junta de Freguesia não se revê nesta situação atual. No Centro Cultural de Barão de S. João vai ser colocado um novo pavimento e uma cobertura amovível. A avaliação da entrega dos cabazes de Natal é feita em conjunto com várias entidades, para não existirem sobreposições nem faltar a ninguém. Em relação a existir apenas um Assistente Operacional para os dois Postos de Correios, o orçamento não permite contratar um funcionário para o Posto de Bensafrim. A localização do Parque de Caravanas é na margem da ribeira, mesmo local do parque de estacionamento que dá apoio à Feira de Velharias. -----

---- O senhor António Francisco Pacheco diz que sempre que a Câmara Municipal não pretende algo instalado na cidade, coloca em Barão de S. João, por ele não era criado nesta aldeia o referido parque. -----

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

Aprovada por unanimidade.-----

---- **Ponto 3: Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais.** -----

Votos contra	0
Abstenções	0
Votos a favor	9

Aprovada por unanimidade.-----

---- **Ponto 4: Apreciação e aprovação do “Projeto de Regulamento da Feira de Velharias de Barão de S. João”.** -----

---- O senhor António Francisco Pacheco defende que o Regulamento da Feira de Velharias está muito limitativo, deveria ter algumas aberturas, se for aprovado e à medida que o tempo vai passando a sociedade vai moldando a feira. Os últimos meses em que se realizou a feira, a situação estava descontrolável, possivelmente o

Regulamento tinha de ser assim, mais limitativo. Concorda que os produtos agrícolas têm de ser vendidos no mercado. Pensa que 2 m2 é pouco para a venda de artesanato.-----

---- O senhor Presidente da Junta esclarece que o Regulamento da Feira de Velharias foi facultado à Assembleia de Freguesia já há algum tempo. -----

---- A senhora Maria Helena Campos, em resposta à intervenção do senhor António Francisco Pacheco menciona que o regulamento não pode ser alterado ao longo do tempo, como referido pelo eleito da CDU. **(ANEXO 6)** -----

---- O senhor Amândio Furtado defende que deveriam ter em consideração os vinte por cento de ocupação do espaço da feira para venda de comida sugeridos pela senhora Maria Helena Campos. -----

Votos contra	0
Abstenções	1
Votos a favor	8

Aprovada por **maioria**. Votos a favor da senhora Maria Eugénia dos Santos (PS), dos senhores Bruno Correia (PS), Luís Bravo (PS), João José Dias (PS), António Novais Pacheco (PSD), Vitalino Duarte (PSD), António Francisco Pacheco (CDU). Abstenção da senhora Maria Helena Campos (PS). -----

Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião eram 23h10m, da qual se lavrou a presente ata em minuta, a fim de produzir eficácia imediata às deliberações tomadas.-----

-----A Mesa da Assembleia-----

**A Presidente,**  
(Maria Eugénia Gonçalves dos Santos)

**O Primeiro Secretário,**  
(Bruno Joaquim Evangelista Correia)

19/12/2019

Reclamações / Sugestões - Nome da rua (Placa)

1/5

ANEXO 1

**Data:** Sex, 26 Jul 2019 [10:12:40 WET]  
**De:** Câmara Municipal de Lagos <noreply@contacte-nos.com>  
**Para:** ~~silvia.marreiros@sapo.pt~~  
**Cc:** expediente.geral@cm-lagos.pt  
**Assunto:** Reclamações / Sugestões - Nome da rua (Placa)

Handwritten notes and signatures in blue ink. Includes a circled '1/5', 'ANEXO 1', and several illegible signatures.

*O seu pedido foi enviado com sucesso. Obrigado por nos contactar.*

Câmara Municipal de Lagos  
Reclamações / Sugestões / Queixas / Elogios



**1 - Formulário:**

**Tipo:** Reclamação

**Nome Completo:** Sílvia Maria de Carvalho Marreiros

**Morada:** Casa Sizé - Caminho Vale da Bordeira

**Código Postal:** 8600-013 Barão de S. João

**Nº de Contacto:** ~~967839574~~

**E-mail:** ~~silvia.marreiros@sapo.pt~~

**Assunto:** Nome da rua (Placa)

**Descrição:** Bom dia,  
A minha rua não tem nº de porta, quando fiz a casa, fiz um pedido de Placa para porem com o nome que é conhecida aquela estrada, Caminho do Vale da Bordeira. Há uns tempos foram pôr uma placa nova, em cimento, com o nome da rua perpendicular a esta e retiram esta em chapa que indicava o Caminho Vale da Bordeira, ora como se sabe os carteiros agora são novos, não são como os outros que já conheciam toda a gente, agora não tenho a certeza que me chega toda a correspondência, por isso gostaria que fosse reposto a indicação do nome de rua.

A resposta de uma encomenda que não foi entregue ontem é esta:  
Vamos solicitar informações sobre a encomenda junto à transportadora. De momento, a informação que dispomos é que a transportadora não encontra a morada, pois afirma que a mesma está incompleta e/ou incorrecta.  
Por favor, diga-nos se a morada abaixo está completa e correcta, bem como o número de contacto.

Sra. Sílvia Marreiros  
Casa Sizé  
Caminho Vale da Bordeira  
8600-013 Barão de S. João  
Faro - Portugal

Cumprimentos,  
Sílvia Marreiros

Praça do Município 8600-293 Lagos  
Telf.: 282 780 900 / 282 771 700  
Fax: 282 771 775



Nº Emissão: 2748-1

Data: 26-07-2019

Escala: 1:2000



Título:

Coordenadas no sistema Hayford-Gauss, Datum 73, origem no Ponto Central

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HA', 'HA-Ras', and '94'.*

-57,296.6

-280,216.7



-56,922.6

-280,676.7



Data: Sex, 27 Set 2019 [14:53:17 WET]

De: ~~Silvia Marreiros~~ <~~silvia.marreiros@sapo.pt~~>

Para: Madalena Rosa Marques de Cintra <~~madalena.cintra@cm-lagos.pt~~>

Cc: Marisa Rosa Mestre da Palma <~~marisa.palma@cm-lagos.pt~~>, Lídia Maria dos Santos da Encarnação Luz <~~lidia.luz@cm-lagos.pt~~>

Assunto: Re: Indicação de nome de rua - "Caminho de Vale da Bordeira"

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Rec 1", "IA.", and "D. Rom".

Boa Tarde,

Acerca desta reclamação, informo que quando do foi concluída a casa em 1992, por esta se encontrar numa ponta da aldeia sem nome de rua na porta principal, foi pedido aos serviços da câmara na altura, um nome para a distribuição de correio, como tal, devido a esse caminho ir ter ao Vale da Bordeira ficou sendo esse o nome, em que os serviços correspondentes puseram uma placa junta à minha casa que entretanto foi retirada como mencionei no outro email.

Sendo que em toda a nossa correspondência, tal como carta de condução, Cartão de cidadão, finanças, inclusivo a factura da água dos vossos serviços é essa a direcção que consta.

Junto ao outro email ia em anexo a planta de localização com o local assinalado a vermelho que volto a anexar.

Sem outro assunto aguardo resposta

Citando Madalena Rosa Marques de Cintra <~~madalena.cintra@cm-lagos.pt~~>:

Exma. Senhora

Sílvia Marreiros,

Para os devidos efeitos, segue em anexo o nosso email n.º 20729, de 21-08-2019, relativo ao assunto acima indicado.

Cumprimentos.

**Madalena Cintra**

Assistente Técnica  
DECCAS/ Secção de Secretariado  
T: +351 282 780 900  
E: ~~madalena.cintra@cm-lagos.pt~~

Câmara Municipal de Lagos  
Paços do Concelho Séc. XXI,  
Praça do Município, 8600-293 Lagos  
T: +351 282 771 700 | F: +351 282 771 775  
E: [expediente.geral@cm-lagos.pt](mailto:expediente.geral@cm-lagos.pt)  
Site: [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt)



DOM RODRIGO DE LAGOS  
FINALISTA DISTRIAL



MARAVILHAS  
DOCES  
DE PORTUGAL

**Dom Rodrigo de Lagos**  
*o sabor da tradição.*

**Vote através do 760 107 136**  
Ligue as vezes que quiser. O custo da chamada é 0,60€ + IVA






Anc  
i  
i  
i

## caminho vale da bordeira

Escreva uma descrição para o seu mapa.

### Legenda

-  Caminho sem título
-  GPSies Track
-  Polígono sem título

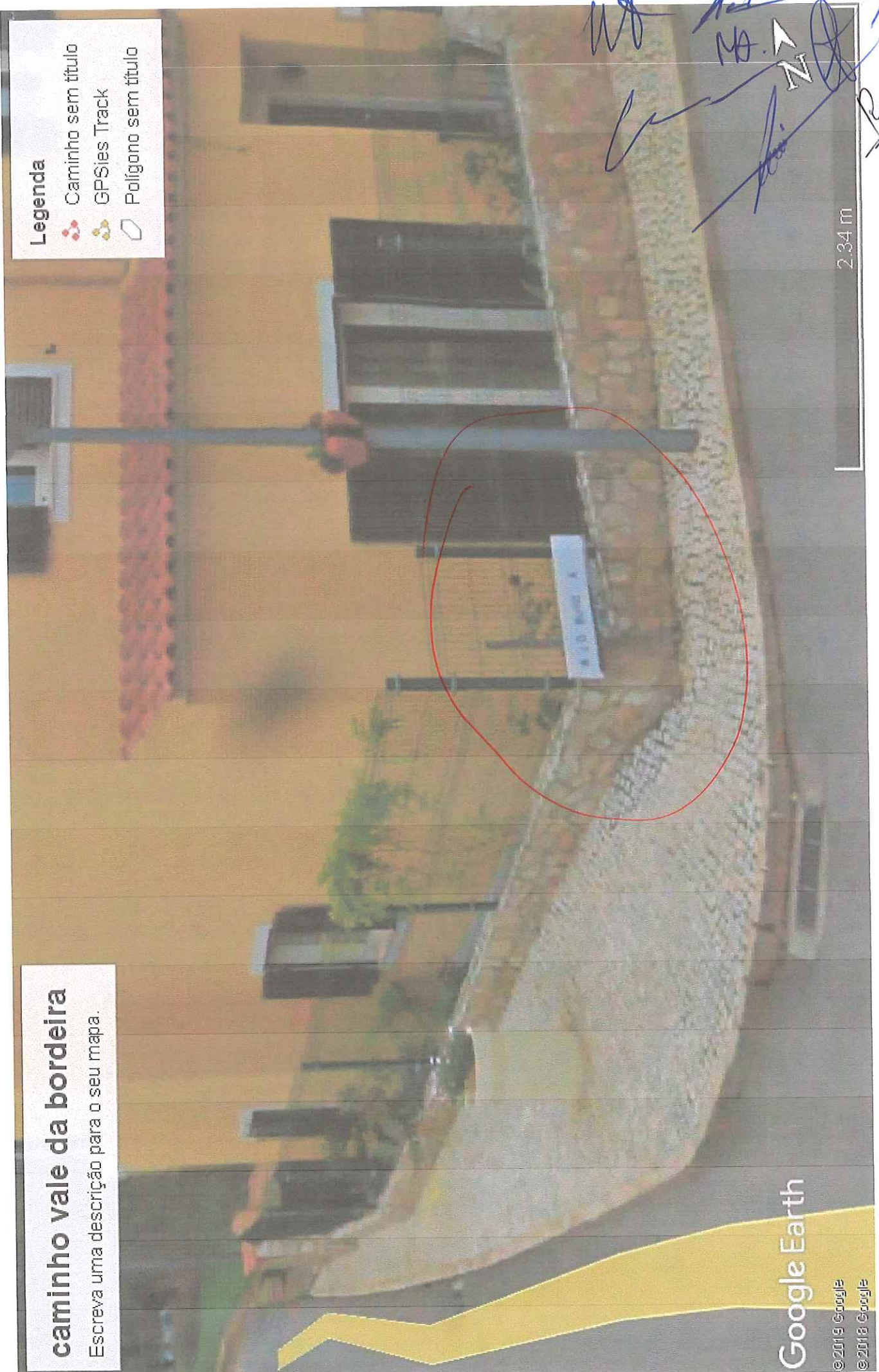
Google Earth

© 2016 Google  
© 2016 Google

2.34 m

515

*Handwritten notes:*  
NA. ↑  
N  
Rome



Reuni 20/12/19 Bensafrim

ANEXO 2



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'M. P. Costa' and 'D. Costa'.

### VOTO DE LOUVOR

Os membros eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, manifestam o seu voto de Louvor e reconhecimento à atleta Matilde Felício da Costa Rosa, com 14 anos de idade, natural de Bensafrim, pelos excelentes resultados obtidos como guarda-redes na modalidade de Andebol nos vários escalões do Clube Desportivo da Escola Secundária Gil Eanes e ao serviço da Seleção Portuguesa.

Um bom exemplo de excelência desportiva recai sobre a atleta e a equipa à qual pertence, representando e dignificando a sua região.

Bensafrim, 20 de dezembro de 2019

Mano José Santos  
Presidente do Conselho Municipal  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



Recesi do/12/19 Sulfranto

ANEXO 4 1/2

**CDU**

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



## Moção

### **Contra o encerramento do balcão do Crédito Agrícola em Bensafrim**

Sobre as notícias que anunciam, para breve, o encerramento do balcão bancário do Crédito Agrícola em Bensafrim:

- O Crédito Agrícola é o único balcão bancário aberto na Freguesia de Bensafrim e Barão de São João e é a única opção para empresas e muitos habitantes desta Freguesia, grande parte deles envelhecidos, com reduzida capacidade de acesso a meios digitais;
- Durante muitos anos este balcão chegou a ter 2 funcionários e esteve aberto em horário normal de instituição bancária. Actualmente tem somente 1 funcionário e só está aberto 2 dias por semana e somente 2 horas por dia, sendo que nestes curtos períodos de abertura a afluência é grande e a espera é proporcional;
- A confirmar-se este encerramento, a população e empresas afectadas deixarão de contar com o único balcão bancário existente, o que terá efeitos nefastos para os esforços de desenvolvimento e coesão territorial que todos e todas pretendem e merecem;
- O encerramento do Crédito Agrícola em Bensafrim constituirá mais uma degradação das condições de vida locais e um ataque flagrante à população e economia desta Freguesia, potenciando o agravamento da desertificação económica e populacional;
- Tratando-se de uma intenção de um banco privado, esta insere-se numa política mais geral de degradação dos serviços públicos que os sucessivos governos têm imposto às populações. Tem sido assim com o encerramento de escolas, correios, centros de saúde, transportes e outros serviços, levando a um isolamento cada vez maior das comunidades rurais;
- Portugal estará condenado à desertificação da maior parte do território, com todos os perigos daí decorrentes, quando assenta a sua organização territorial e coesão social exclusivamente na base económica com a maximização absoluta do lucro, sem solidariedade entre litoral e interior, entre cidades e zonas rurais, entre unidades mais lucrativas e unidades menos lucrativas;
- Por outro lado, esta intenção soma-se a decisões idênticas por parte deste Banco na região e de vários outros grupos bancários, entre eles o banco público CGD, confirmando o percurso de concentração bancária com o despedimento de

trabalhadores e ao mesmo tempo que aumentam os custos para a população em oposição ao aumento dos lucros da banca;

Pelo exposto, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João reunida a 20 de Dezembro de 2019, delibera:

1. Repudiar a intenção de encerrar o balcão do Crédito Agrícola em Bensafrim;
2. Que a Junta de Freguesia e os demais órgãos autárquicos de Lagos promovam a manutenção do balcão do Crédito Agrícola em Bensafrim;
3. Dar conhecimento desta moção ao Governo, à Assembleia da República, à Câmara e Assembleia Municipais de Lagos, às outras Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Lagos, às restantes Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve, à AMAL, à ANAFRE e à Comunicação Social.

Bensafrim, 20-12-2019  
O eleito da CDU

António Pacheco

212  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



## Moção

### Pela abolição das portagens na Via do Infante

É uma evidência incontornável que a introdução de portagens na Via do Infante, há quase oito anos, foi uma medida profundamente lesiva dos interesses gerais do Algarve, da mobilidade dos cidadãos e da atividade económica da região, contribuindo para o aumento das dificuldades das empresas, para a destruição de emprego e para o agravamento da sinistralidade rodoviária.

De facto, a EN 125, não é alternativa à Via do Infante. Não tem características adequadas ao tráfego interurbano, em partes significativas do seu traçado é uma autêntica artéria urbana, com inúmeras rotundas, cruzamentos, semáforos e passadeiras de peões. Esta situação tem também prejudicado gravemente a freguesia de Bensafrim e Barão de São João impedindo uma maior mobilidade de quem pretenda se deslocar para outras partes do Algarve ou reduzindo as possibilidades de quem nos queira visitar.

Ora PS, PSD e CDS têm tentado apagar as suas responsabilidades nas consequências profundamente negativas da introdução de portagens na Via do Infante.

Mas os factos são indesmentíveis. Foi um Governo do PS que decidiu, em 2010, introduzir portagens em todas as concessões SCUT de norte a sul do País. Foi o Governo do PSD e CDS que, em Dezembro de 2011, concretizou esta medida na Via do Infante. Foram os mesmos partidos que rejeitaram, nos últimos oito anos, todas as propostas apresentadas na Assembleia da República pelo PCP para a abolição das portagens. Quer dizer que só há portagens na Via do Infante porque essa tem sido a opção daqueles partidos. Ora estas portagens são uma parceria público-privada destinada a preservar os avultados lucros dos privados à custa do sacrifício das populações e da economia regional.

Relembramos que o recurso a uma parceria público-privada representa uma opção ruínosa para o Estado e um chorudo negócio para os concessionários privados, os quais, sem correrem qualquer risco, beneficiam de elevadíssimas taxas de rentabilidade. Foi exactamente para arrecadar receita para o concessionário que foram introduzidas portagens na Via do Infante.

A CDU rejeita essa opção e persistirá na sua luta até que o novo Governo, que agora tomou posse, proceda à abolição das portagens, em toda a extensão da Via do Infante e para todos os veículos.

De referir que os órgãos municipais e intermunicipais da região já por diversas manifestaram a sua oposição à introdução e manutenção de portagens na Via do Infante.

Pelo exposto, o eleito da CDU propõe que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, reunida a 20 de Dezembro de 2019 delibere:

*W* *A* *Rail*

1. Recomendar ao Governo que proceda à imediata abolição das portagens na Via do Infante, devolvendo esta importante infraestrutura rodoviária às populações e à região.

2. Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à comunicação social.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Bensafrim, 20.12.2019

O eleito da CDU

*António Pacheco*

ANEXO 1/2 Maria Helena  
Bensafrim, 20/12/2019 Vieira Campos

Apesar de não ser membro efectivo da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, no momento em que fui convocada para aqui estar, então é minha obrigação participar e não ser apenas espectadora pacífica.

Portanto, em primeiro lugar, quero dar todo o meu apoio à recomendação que a Assembleia Municipal de Lagos fez à Câmara Municipal em relação à elaboração de um Plano de Arborização Urbana, assim como a um levantamento exhaustivo de todas as árvores que fazem parte da biodiversidade da nossa Região.

Na verdade, há muito que esse levantamento deveria ter sido feito, pois eu assisti à "matança" de inúmeras árvores centenárias, tais como alfarrobeiras e oliveiras, nos terrenos onde as plantações intensivas de abacateiros foram instaladas.

Quanto à construção do novo Hospital Público de Lagos, apesar da Assembleia da República ter recomendado a referida construção, segundo ouvi na Comunicação Social, a referida construção não consta das prioridades do Orçamento do Estado para 2020.

Feira

ALEXO 212

~~AA~~

~~Regu~~

~~Dom~~

3

Apesar de estar de acordo, na generalidade, com o Regulamento da Feira de Velharias e Artesanato de Baão de São João, penso que o mesmo falha em relação ao Artigo 4º - Objecto do Evento.

Pelo que percebi, a chamada "Feira" destina-se, segundo o Artigo 3º, a "possuidores de artigos de colecção, bens em segunda mão, objectos antigos e velharias ... etc", e, no Artigo 4º, está escrito que PODE HAVER a possibilidade de venda ... de peças artesanais, para contribuir à valorização e dinamização do espaço do evento.

Muito bem, então, a Feira é de Velharias, e o ARTESANATO é apenas um "acrescento". Porque razão não se poderá incluir "como acrescento" um número limitado de lugares (proponho 20%) para outros produtos, tais como plantas, flores, ervas medicinais e, porque não, produtos alimentares devidamente certificados?!

A Feira de Baão sempre foi atraente pela sua diversidade. Caso contrário, será uma feira igual à Feira no Recinto das Piscinas, sem personalidade própria. Se está previsto no Regulamento haver fiscais e policiamento, qual o MEDO de incluir outros artigos, outros produtos para valorizar e dinamizar a Feira?

O Centro Cultural estava aberto para comer e sanitários